

PRESIDENTE: FERNANDO AUGUSTO MARTINS LOPES FILHO – Diretor  
MEMBRO: CLEBSON JUNIOR PIMENTEL GOMES – Gerente Administrativo  
MEMBRO: CLEITON FERREIRA FARO – Agente Prisional.  
MEMBRO: FERNANDO AUGUSTO MARTINS LOPES FILHO – Coordenador de segurança (respondendo)  
MEMBRO: CARLA MARCIA FAIAL QUARESMA – Assistente Social  
MEMBRO: MARIA BEATRIZ MANGAS DE SOUZA – Assistente Social  
MEMBRO: CATARINA ANDREA CAVALCANTE COQUEIRO – Psicóloga.  
Art. 3º. – DETERMINAR a Diretoria de Gestão de Pessoas que adotem as providências cabíveis para o registro em pasta funcional.  
Art. 4º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.  
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
ARTHUR RODRIGUES DE MORAES - CEL QOPM R/R  
Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários, em exercício.

**Protocolo: 488559**

**PORTARIA Nº 1106/2019 – GAB/SUSIPE**

**Belém, 21 de outubro de 2019.**

O Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º. – REVOGAR a Portaria nº 950-2019 – GAB/SUSIPE, datada de 06.09.2019, publicada no DOE nº 33.981 de 16.09.2019;

Art. 2º. – NOMEAR os servidores abaixo para compor a Comissão Técnica de Classificação (CTC), de acordo com a Lei 7210/84, arts. 6º, 7º e 9º, que deverá proceder, quando solicitada, a emissão de Parecer Técnico e/ou Laudo Técnico em avaliação Psicossocial da Central de Triagem Metropolitana IV.

PRESIDENTE: TARCÍSIO JARDIM TSUJI – Diretor

VICE-PRESIDENTE: LUCIANO HENRIQUE GOMES DE SOUZA-Coordenador Administrativo

SECRETÁRIA: ÉRICA DA SILVA SOUSA – Agente Prisional

SECRETÁRIA SUPLENTE-THIAGO AFONSO DE JORGE TEIXEIRA- Agente Prisional

MEMBRO: ELDER BRUNO MARQUES MIZUTA – Coordenador de Segurança

MEMBRO: ANA CELIA CUNHA RODRIGUES – Assistente Social

MEMBRO: ANDRÉ MONTEIRO SOARES – Psicólogo.

Art. 3º. – DETERMINAR a Diretoria de Gestão de Pessoas que adotem as providências cabíveis para o registro em pasta funcional.

Art. 4º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

ARTHUR RODRIGUES DE MORAES CEL QOPM R/R

Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários, em exercício.

**Protocolo: 488552**

**PORTARIA Nº 1105/2019 – GAB/SUSIPE**

**Belém (PA), 21 de outubro de 2019.**

O Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º. – REVOGAR a Portaria nº 535/2019 - GAB.SUSIPE, datada de 09/05/2019, publicada no DOE nº 33.872, de 14/05/2019;

Art. 2º. – NOMEAR os servidores abaixo para compor a Comissão Técnica de Classificação (CTC), de acordo com a Lei 7210/84, arts. 6º, 7º e 9º, que deverá proceder, quando solicitada, a emissão de parecer e/ou laudo técnico em avaliação psicossocial do Centro de Recuperação do Coqueiro-CRC.

PRESIDENTE: DOROTEA SOARES LIMA – Diretora

MEMBRO: PEDRO SERGIO CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA – Gerente Administrativo

MEMBRO: MARICÉLIA PINHEIRO CUNHA – Psicóloga

MEMBRO: CRISTINA TRINDADE SARMENTO – Psicóloga

MEMBRO: ADELINO CARVALHO MONTEIRO – Psicólogo

MEMBRO: JAMILÉ MENEZES PINA- Psicóloga

MEMBRO: CRISTIANE ELLEN DIAS FIGUEIREDO PORTELA - Assistente Social

MEMBRO: VANILZE GOMES DOS SANTOS-Assistente Social

MEMBRO: MARCOS PAULO GONÇALVES NORONHA-Terapeuta Ocupacional

SECRETÁRIA: MARIA SINAIMA VIANA DE SOUZA –Agente Prisional

Art. 3º. – DETERMINAR a Diretoria de Gestão de Pessoas que adotem as providências cabíveis para o registro em pasta funcional.

Art. 4º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

ARTHUR RODRIGUES DE MORAES – COEL QOPM R/R

Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários, em exercício.

**Protocolo: 488565**

**Portaria nº 1125/2019-GAB/SUSIPE**

**Belém, 21 de outubro de 2019.**

ARTHUR RODRIGUES DE MORAES Cel. Q.O.P.M R/R, Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários em exercício, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter a Comissão enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

**RESOLVE:**

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão composta por BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA (Presidente), Corregedor do Interior; ELTON DA COSTA FERREIRA (membro), Procurador Autárquico do Estado; e ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA (membro), Procurador Autárquico do Estado, para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 4636/2018-CGP/SUSIPE, estabelecendo o prazo de 60 dias para a conclusão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ARTHUR RODRIGUES DE MORAES

Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários, em exercício

**Protocolo: 488581**

**ERRATA**

**ERRATA**

Protocolo nº 465003 / DOE nº 34.017, pág. 48, de 23/10/2019.

Contrato nº. 051/2019

**Onde se lê:**

Vigência: 02/10/2019 a 02/10/2020.

**Leia-se:**

Vigência: 02/10/2019 a 02/12/2019.

**Protocolo: 488586**

**CONTRATO**

**CONTRATO: 059**

**EXERCÍCIO: 2019**

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019 – SUSIPE

OBJETO: Constitui Objeto do presente Instrumento a execução da obra de CONTINUAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO BERÇÁRIO NO CENTRO DE RECUPERAÇÃO FEMININO DE ANANINDEUA, sob regime de empreitada global, conforme especificações contidas no Caderno de Especificações Técnicas. VALOR TOTAL: R\$ 297.681,07 (duzentos e noventa e sete mil, seiscentos e oitenta e um reais e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática 52.201.03.421.1425.7265 e pela Natureza de Despesa 449039, Fonte 0660.

DATA DA ASSINATURA: 17/10/2019

VIGÊNCIA: 17/10/2019 A 17/04/2020 (06 MESES)

CONTRATADO: L. F. A. FARES ARQUITETURA EIRELI

ENDEREÇO: Travessa WE 77, nº 671, Conjunto Cidade Nova VI, Cidade Nova

CEP: 67.140-180 Ananindeua-PA

ORDENADOR: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 488584**

**APOSTILAMENTO**

**APOSTILAMENTO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2018**

2º Apostilamento ao TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº 001/2018, firmado entre a SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ- SUSIPE e SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL.

O presente Apostilamento tem por objeto a alteração na cláusula Quinta, passando a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Inclui-se a natureza da despesa abaixo indicada:

Natureza de Despesa: 339030.

As demais cláusulas do referido Termo de Cooperação Técnica permanecem inalteradas.

Belém (PA), 24 de outubro de 2019.

ARTHUR RODRIGUES DE MORAES – CEL QOPM R/R

Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários, em exercício.

**Protocolo: 488578**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**Portaria nº 1136 /2019 – GAB/SUSIPE**

**Belém/PA, 22 de outubro de 2019.**

O Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no art. 68 da Lei nº 8.666/93.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor RUY WIDEMBERG RODRIGUES LIMA, matrícula nº 5839742, Agente Prisional/CRAMA, para atuar como fiscal do Convênio nº 013/2019, celebrado junto à SSAM, tem por finalidade alocar mão de obra de 30(trinta) internos do regime semiaberto custodiados do Sistema Penitenciário do Estado do Pará no Centro de Recuperação Agrícola Mariano Antunes-CRAMA, a serem alocados no setor de limpeza urbana do SSAM, conforme previsto no Plano de Trabalho.